

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÕES

**Portaria nº. 01/2022
 De: 03.01.2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Poções - Bahia, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º) - Fica designado o servidor **DANILO DOS SANTOS BARRETO**, matrícula 0019, portador do RG de nº 11.714.124-01 SSP/BA, como o gestor dos presentes Contratos, **NO EXERCÍCIO DE 2022**, o qual acompanhará a execução dos serviços no âmbito, da **CÂMARA DE VEREADORES DE POÇÕES - BAHIA**, conforme o contido no Artigo 8º, §1º, inciso IV, da Lei nº 12.527/2011 e artigo 37, caput, da Constituição Federal a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Poções-Bahia, em 03 de Janeiro de 2022.


JOSÉ MAURO DIAS MACEDO
 PRESIDENTE

1.051 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 22	120,00
Total do Projeto/Atividade		120,00
2.045 - GESTÃO DOS RECURSOS DE CONVENIOS NA EDUCACAO 33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 22	44.800,00
33903000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 22	4.480,00
Total do Projeto/Atividade		49.280,00
Total da Unidade		162.400,00
Total		174.400,00

Artigo 30. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

Page 1 of 2

E&L Produções de Software LTDA



MUNICIPIO DE FIRMINO ALVES
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE FIRMINO ALVES
BAHIA
 13.752.415/0001-63
 Decreto Nº 0000001/2022
 JANEIRO / 2022

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	


 Fabiano de Jesus Sampaio
 Prefeito
 CPF: 219.694.258-81


 Maria José Santana
 Sec. Mun. de Finanças
 CPF: 406.333.145-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIRMINO ALVES

DECRETO Nº 0000001/2022, 03 de janeiro de 2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 174.400,00 (cento e setenta e quatro mil quatrocentos reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1º. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

3 - SECRETARIA DE ADMINISTRACÃO E INFRAESTRUTURA 2.005 - MANUT. DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	12.000,00
Total do Projeto/Atividade		12.000,00
2.012 - MANUTENCAO DE DE OUTROS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	70.000,00
Total do Projeto/Atividade		70.000,00
2.013 - CONSERVACAO DE ESTRADAS MUNICIPAIS 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	40.000,00
Total do Projeto/Atividade		40.000,00
Total da Unidade		122.000,00
6 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE 2.045 - GESTAO DOS RECURSOS DE CONVENIOS NA EDUCACAO 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 22	49.400,00
Total do Projeto/Atividade		49.400,00
2.085 - MANUT. DA SECRETARIA DE EDUCACÃO,CULTURA,ESPORTE E LAZER 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	3.000,00
Total do Projeto/Atividade		3.000,00
Total da Unidade		52.400,00
Total		174.400,00

Artigo 2º. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1º. da Lei Federal No. 4.320/64.

Dotações Anuladas

2 - GABINETE DO PREFEITO 2.003 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO GABINETE DO PREFEITO 31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 00	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		10.000,00
Total da Unidade		10.000,00
3 - SECRETARIA DE ADMINISTRACÃO E INFRAESTRUTURA 2.005 - MANUT. DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 92	2.000,00
Total do Projeto/Atividade		2.000,00
Total da Unidade		2.000,00
6 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE 2.085 - MANUT. DA SECRETARIA DE EDUCACÃO,CULTURA,ESPORTE E LAZER 31900400000 - Contratação por Tempo Determinado 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 01 Fonte: 01	110.000,00 3.000,00
Total do Projeto/Atividade		113.000,00

PUBLICAR E DIVULGAR SEUS ATOS OFICIAIS EM SEGURANÇA É EM JORNAL

• Em um jornal a sua publicidade está impressa

• Publicada, não pode ser mudada ou modificada

• E pode ser consultada através dos tempos



Nenhum meio de comunicação oferece a segurança e divulgação quanto um jornal

- ATAS
- LICITAÇÃO
- CONTAS PÚBLICAS
- EDITAIS
- BALANÇOS
- INSTRUMENTO DE
- CONVOCAÇÃO
- AVISOS
- GESTÃO FISCAL

PÁGINA CERTIFICADA ✓
 O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>